



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE
2004: -----**

---- Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm^o.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1^o. Secretário e Eng^o. Tony de Jesus Ventura. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm^o.s. srs. Eng^o. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng^o. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Távora da Cruz Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr^a. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, D. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luis dos Santos Marques de Pinho, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, António Aquiles Ribeiro Cainé e Mário de Jesus Manata-----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo artº. 2º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. deputados Prof. Dr. Fernando de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Jesus Regateiro, Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz e Prof^a. Maria Elzita de Miranda Seixas. -----

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças e as ausências anteriormente referidas. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** -----

---- Pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi posta à aprovação a acta da sessão anterior, realizada em 30 de Abril findo, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**, com as abstenções dos senhores deputados Dr. Juan Apolinário, Eng^o. Tony Ventura e Dr^a. Ana Maria Baião, por terem faltado à sessão a que a mesma diz respeito. -----

---- Antes de dar início à ordem de trabalhos propriamente dita, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi recordado o trágico falecimento da ilustre figura do Partido Socialista, Dr. Sousa Franco. Disse que, como amigo pessoal, se tinha sentido particularmente chocado com a sua morte; que era uma pessoa de um valor extraordinário, um intelectual brilhantíssimo, um homem honesto, um político sério que tinha acompanhado na Assembleia da República durante 4 anos, tendo tido por ele uma amizade profunda e tendo sido mesmo através dele que tinha conseguido fazer algum bem a algumas pessoas do concelho, que nunca regateou o atendimento dos pedidos que lhe fazia, quando entendia que os pedidos eram justos, daí que pensasse que o País estava mais pobre, tinha sido uma perda irreparável e, por isso, antes de qualquer tomada de posição, a sua proposta era de todos se irmanarem no sentimento de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

homenagem ao Prof. Dr. Sousa Franco, através de um minuto de silêncio, ao qual, todos os que tivessem fé, se deveriam associar, rezando. -----

---- O deputado sr. Dr. José Balugas interveio para dizer que o Partido Socialista lamentava profundamente tão irreparável perda para a democracia Portuguesa e que muito do que havia para dizer já tinha sido dito pelo sr. Presidente da Assembleia e que todos deviam comungar do mesmo sentimento que estava a acontecer por todo o País, daí que, tendo o próprio Presidente da República cancelado todas as actividades relacionadas com as comemorações do “10 de Junho”, para além de que a Assembleia da República tinha parado com os trabalhos, estando também interrompida a campanha eleitoral, não seria de bom tom, em homenagem à memória do Prof. Dr. Sousa Franco, que se continuasse com os trabalhos daquela sessão, pelo que o Partido Socialista propunha que a sessão fosse interrompida e retomada em data posterior, a combinar entre todos. Tal proposta foi reforçada pelo deputado da bancada do PS, Engº. Carlos Monteiro. -----

---- Interveio o sr. Presidente da Câmara para comungar do que fora anteriormente proferido a propósito da ilustre figura do Prof. Dr. Sousa Franco. Disse, também, que os assuntos que estavam agendados tinham urgência em ser tratados e que não se compadeciam com o sentimento comum a todos, pelo que havia mesmo necessidade de ser realizada a sessão. -----

---- O deputado sr. Pedro Nunes disse que o PSD tinha também uma proposta relativamente ao funcionamento daquela sessão, no sentido de que a mesma se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

realizasse dada a necessidade de aprovação dos documentos em agenda mas que fosse suprimido o período de “antes da ordem do dia”. -----

---- O deputado sr. Narciso Patrão interveio para dizer que pouco havia a acrescentar ao que tinha sido dito mas que havia sido feita uma proposta que não tinha sido aceite e, como havia uma outra proposta para supressão do período de “antes da ordem do dia”, a sua opinião pessoal era no sentido de que, embora presente fisicamente, a sua presença não contaria para discutir ou aprovar o que quer que fosse. -----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro manifestou-se no sentido de que a ideia era que, naquela altura, não houvesse qualquer discussão política, à semelhança do que se estava a passar na Câmara de Lisboa e na do Porto, não havendo qualquer actividade política até à Terça-feira próxima, não se realizando, inclusivamente, marchas populares em Lisboa naquele dia; que, achava que tal figura pública merecia essa homenagem e isso era o mínimo que se podia fazer. -----

---- O deputado sr. Dr. José Balugas solicitou alguns momentos para poder conferenciar com a sua bancada. O sr. Presidente da Mesa da Assembleia lembrou que havia já mais do que uma proposta e que ainda não se tinha processado a votação. De qualquer modo, sugeriu que fosse guardado um minuto de silêncio, de imediato. -----

---- O deputado Dr. Juan António Apolinário interveio para dizer que, caso os trabalhos prosseguissem, não iria estar presente e apelou a que houvesse alguma flexibilidade no sentido da sessão se poder realizar em data posterior. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Seguidamente, verificou-se o cumprimento de um minuto de silêncio, após o que se procedeu a uma interrupção dos trabalhos, no sentido de ir ao encontro do que tinha sido solicitado pelo sr. deputado Dr. Balugas. -----

---- Pelas 15:10h, foi reiniciada a sessão, tendo-se dado continuidade à discussão dos trabalhos serem ou não interrompidos e marcada nova data, tendo o sr. Presidente da Câmara alertado para o facto dos documentos necessitarem de dar entrada no Tribunal de Contas no dia 15 de Junho corrente. -----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro lembrou que se tratava de uma sessão ordinária, pelo que era ilegal que se propusesse a retirada do período de “antes da ordem do dia”. Também o sr. deputado Dr. José Balugas disse que estar a retirar o período de “antes da ordem do dia” da agenda da reunião era amputar a ordem de trabalhos e se os trabalhos continuassem retirar-se-iam, por não terem condições políticas para fazerem as intervenções que pretendiam fazer naquela sessão, dadas as circunstâncias especiais que a todos pesavam e, dado que o sr. Presidente da Câmara tinha referido a necessidade dos documentos serem aprovados para estarem no Tribunal de Contas no dia 15, propôs que a sessão continuasse no dia 11, de modo a que fossem cumpridos os prazos impostos. -----

---- O sr. Pedro Nunes usou da palavra para dizer que a Assembleia era soberana para tirar, acrescentar ou alterar a ordem de trabalhos e, como tal, a proposta apresentada pelo PSD para supressão do período de “antes da ordem do dia” estava correcta, para além de que, mesmo não suprimindo esse período, se não houvesse inscrições para



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervir, estava retirado o ponto automaticamente, pelo que se mantinha a proposta do PSD para que não houvesse inscrições para o período de “antes da ordem do dia”.-----

---- A deputada D. Maria Arminda Calisto, manifestou a sua opinião no sentido de que a sessão não poderia ter continuidade no dia 11 porque nem sequer tinha começado e, no caso de se pretender que se realizasse no dia 11, teria que ser convocada com 10 dias de antecedência o que, face à Lei, já não seria possível. -----

---- De seguida, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação a proposta de interrupção dos trabalhos e continuidade dos mesmos no próximo dia 11 de Junho corrente, tendo-se verificado o seguinte resultado: votos a favor 9, dos deputados do Partido Socialista e do deputado do Partido Social Democrata, sr. Dr. Juan António Figueiredo Apolinário; abstenções: zero; votos contra: 13, dos restantes elementos do PSD. -----

---- Em face do resultado obtido, pelo sr. deputado do Partido Socialista, Dr. José Manuel Balugas foi referido que os elementos da bancada do Partido Socialista iriam abandonar a Assembleia, por não estarem em condições de travar um debate sério, devido às circunstâncias em que todos estavam envolvidos.-----

---- O 2º. Secretário da Mesa, Engº. Tony Ventura, declarou que tinha votado contra pela razão de entender que, acima de tudo, havia “timings” a cumprir, não se podendo estar a hipotecar uma situação de interesse para o Município, por uma razão daquelas, que, sem dúvida, uns mais e outros menos, todos sentiam mas não se podia deixar de resolver assuntos deveras importantes para o concelho por esse motivo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado Dr. João António, declarou que tinha mantido a sua posição por não ter ficado provado que a suspensão dos trabalhos e a sua continuação na próxima Sexta-feira fosse uma ilegalidade e pudesse por em causa os superiores interesses do Município, era apenas um gesto simbólico e a vida humana valia mais do que qualquer outro gesto. -----

---- Seguidamente, já sem a presença dos senhores deputados do Partido Socialista e do deputado Dr. Juan António Apolinário, do Partido Social Democrata e tendo sido, por exclusão de partes, aprovada a proposta apresentada por este último partido, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu seguimento aos trabalhos, entrando-se, de imediato, no período da “ordem do dia”, uma vez que não houve inscrições para o período de “antes da ordem do dia”. -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

---- **PONTO UM: “Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia”:** -----

---- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria nº. 108, de 08 de Junho de 2004, o qual apresenta em “Operações Orçamentais” uma verba no montante de 1.080.746,82 € (um milhão, oitenta mil, setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos). O documento foi ainda complementado com outro previamente distribuído a todos os senhores deputados, contendo mapa representativo da execução orçamental e ainda exposição escrita da situação financeira e endividamento. -----

---- O sr. Presidente da Câmara fez uma breve alocução no atinente à tomada de posição assumida pelos elementos do PS e disse que era muito complicado não realizar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

a sessão naquele dia porque a documentação tinha que dar entrada no Tribunal de Contas, impreterivelmente, até dia 15 de Junho, uma vez que tinha sido requerido o adiamento da sua apresentação até àquela data; que, o que se tinha ali discutido o tempo todo, mais não tinha sido do que política e mais nada; que, tinha sido tomada uma decisão política e as coisas não podiam ser feitas de ânimo leve porque, mesmo não sendo necessária a acta, era necessário que os documentos fossem todos assinados para serem entregues atempadamente; que, no que toca à legalidade dos actos, não se podia suspender a sessão para ser reiniciada um dia e meio depois, até porque se corria o risco de, a seguir, virem questionar da legalidade da sessão ordinária que seria feita; que, tinha sugerido que fossem votados os assuntos essenciais, prescindindo-se da discussão política dos mesmos mas que assim não tinha sido entendido, o que era pena. -----

---- PONTO DOIS: “Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, nos termos do n.º 2, do art.º 49º., conjugado com a alínea c), do n.º 2, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”: -----

---- Este assunto foi explicado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Maltez que disse que aquele trabalho já deveria ter sido feito em 99/2000 e o que ali estava era um inventário inicial, feito em tempo record; que, tinha sido feito um levantamento de terrenos e edifícios e respectiva avaliação para dar suporte ao POCAL, nomeadamente ao endividamento e pressupunha que fosse feito todo um trabalho de actualização que estava já a ser elaborado e que iria decorrer ao longo do tempo; que, o que ali estava, era fruto do trabalho que tinha sido possível fazer, num espaço de tempo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

diminuto e procurando dar cumprimento às formalidades legais; que, os serviços de contabilidade, ao longo do corrente ano, estiveram sujeitos a um esforço complementar, uma vez que o POCAL não estava ainda implementado e teve que se trabalhar com os dois sistemas contabilísticos em simultâneo; que, se tinha conseguido recuperar o trabalho mas faltava ainda fazer muita coisa e que, relativamente ao património municipal, havia a consciência de que muito tinha sido delapidado, ao longo dos anos, nomeadamente através de escrituras de justificação notarial, sendo agora tarde para recuperar algumas situações. -----

---- O sr. Presidente da Câmara fez questão de realçar o esforço redobrado feito pelos serviços de contabilidade da Câmara Municipal, trabalhando em horas extraordinárias, não remuneradas, no intuito de estar tudo pronto a 15 de Junho. -----

---- O sr. deputado Dr. Luis Rocha interveio para referir que, reconhecendo, à partida, as limitações existentes, recuperar todo o imobilizado de décadas não era tarefa nada fácil e também para deixar uma palavra de reconhecimento pelo esforço feito por toda a equipa que elaborou o trabalho que constituía um importante ponto de partida, do ponto de vista do cumprimento das obrigações legais a que a Câmara Municipal estava obrigada como também do ponto de vista de gestão dos bens que estão na posse do Município; que, não se podia exigir que fosse feito em 4 ou 5 meses o que deveria ter sido feito durante décadas e, por isso, deixava ali o seu reconhecimento pelo esforço feito. -----

---- **PONTO TRÊS: “Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2003, nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, conjugado com a alínea**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

c), do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”: -----

---- O sr. Presidente da Câmara apresentou o assunto, dizendo que o trabalho mais visível tinha sido elaborado pela parte técnica e se tinha tentado não se politizar demasiado os documentos em apreço; que, se poderia sempre dizer que as taxas de execução não eram altas, mas essa não tinha sido a pretensão do executivo, outrossim conseguir um equilíbrio, em termos de grandes opções, de alguma maneira tentando criar receitas para futuros investimentos e não apenas para conseguir o saneamento financeiro; que, a situação não era fácil, não se podia diferenciar o passado do presente mas achava que, dentro das dificuldades económicas existentes, se tinha feito o melhor; que a dívida a curto prazo tinha diminuído e se fosse feita uma comparação a evolução era sempre positiva, relativamente à gestão do actual Executivo. Relativamente a alguns ataques que eram feitos ao Executivo, no tocante a pessoal, disse que se fosse analisado se poderia verificar que havia uma diminuição e o pessoal que tinha entrado justificava-se pela obrigatoriedade de integrar pessoas para prestarem serviço nas Pré-Primárias e Piscinas Municipais. Quanto à componente económica, não se podia, também ali, falar, em termos de resultados, em exercício positivo, tratava-se antes de um exercício positivo em termos de um exercício de contabilidade, porque existiam obras em curso e pagamentos a fazer.-----

---- O deputado sr. Pedro Nunes referiu que o relatório estava excelentemente bem apresentado, era de fácil percepção, lamentando apenas que houvesse um desvio tão grande, em termos de receitas de capital mas, conhecendo bem a realidade, era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

compreensível e esperava que o próximo ano fosse melhor em termos de execução orçamental. -----

---- De seguida, passou-se à votação, tendo os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2003, sido **aprovados por unanimidade**.-----

---- **PONTO QUATRO: “Aprovação da 1ª. revisão Orçamental, do plano Plurianual de Investimentos e das actividades mais Relevantes do ano de 2004, nos termos do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”**:-----

---- O sr. Presidente da Câmara colocou-se à disposição do plenário para esclarecer eventuais dúvidas relativamente ao ponto em apreço mas, não se tendo registado nenhuma intervenção, foi o assunto, de imediato, posto à votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

---- **PONTO CINCO: “Fixação da taxa municipal referente à Ficha Técnica de Habitação, nos termos do n.º 2 do art.º 5º. do D.L. n.º 69/2004, de 25 de Março, conjugado com o determinado na alínea b), do art.º 19º. da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, na redacção actual – Lei das Finanças Locais – e ainda em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”**:-----

---- Relativamente a este assunto, o sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson disse que se tratava do futuro Bilhete de Identidade das habitações; que, o assunto decorria do D.L. n.º 69/2004, de 25 de Março e a fixação da taxa municipal tinha por referência a recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mesma sugerido um valor de referência de 15.00 € para a referida taxa, o que tinha sido acatado, pelo menos, por alguns Municípios vizinhos. Disse, ainda que, no passado eram, por vezes, facilitadas algumas coisas, em termos de habitações porque não havia qualquer controle ou filtro mas, presentemente, sabendo dos problemas que existem com o registo de imóveis a quem no passado foram fechados os olhos, hoje estava a tentar-se evitar tais problemas; que, tinha sido notícia a nível nacional que existiam cerca de 200 mil habitações às quais não podia ser passado o certificado de habitabilidade e nessas condições existiam também bastantes habitações no concelho de Mira e a política urbana que tem vindo a ser seguida, tem sido uma política de rigor que poderia agora não ser muito agradável mas, de certeza, no futuro, evitaria muitos problemas; que, a Praia de Mira tinha sido classificada apenas como sendo de duas estrelas, a nível de destino turístico e o grande problema da Praia de Mira era exactamente o seu tecido urbano, a zona envolvente que a desvalorizava; que as questões do urbanismo eram para serem levadas com algum rigor e todos deviam estar sensibilizados para o problema porque quando se faziam obras ilegais podia estar-se, não só a infringir a Lei, como também a prejudicar terceiros ou toda uma comunidade e se existiam regulamentos e planos aprovados pela Assembleia Municipal e pela Câmara, eles deveriam ser cumpridos na íntegra, sob pena de se estar a cometer uma grande falta de respeito em relação aos órgãos municipais.-----

---- Não se verificando intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, tendo, assim, a taxa municipal referente à Ficha Técnica de Habitação sido fixada em 15,00 € (quinze euros)-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- PONTO SEIS: “Aprovação do projecto final de implementação do sistema de avaliação da propriedade urbana para fins fiscais, análise de zonamento, respectivos coeficientes de localização e percentagens, atribuídas aos terrenos para construção, nos termos do D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro”: -----

---- Posto o assunto à apreciação do plenário, verificou-se o impedimento do sr. deputado Eng.º Virgílio Cravo Roxo, por ter sido o autor do projecto, estando impedido de intervir, em cumprimento do estipulado no n.º 6 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo. Assim sendo, verificou-se a falta de quórum para que a Assembleia pudesse deliberar, pelo que o assunto não foi tratado na presente sessão.-----

---- PONTO SETE: “Análise, discussão e votação da constituição da comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios (Lei n.º 14/2004, de 08 de Maio): -

---- O sr. Presidente da Câmara explicou que o assunto advinha da Lei e era mais uma competência dada pelo Governo aos municípios, uma competência importantíssima se, de facto, viesse acompanhada do correspondente apoio financeiro; que, era essencial que a comissão fosse formada, embora não merecesse a sua concordância uma vez que o que estava a ser feito era a passagem para as câmaras municipais de um ónus bastante pesado e se alguma coisa acontecesse em termos de fogos florestais, as responsabilidades recairiam sobre o Executivo e também sobre o Presidente da Junta que fosse eleito naquela Assembleia; que, o concelho de Mira era coberto por uma extensa área florestal que estava contemplada por projectos, alguns parados no IFADAP



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

por falta de verbas; que andava a ser feita limpeza das matas na área do Palheirão mas não era aquela a limpeza que deveria ser feita, a Câmara Municipal estava a pressionar para que fosse feita uma limpeza mais cuidada e a responsabilidade não deveria ser assacada à Câmara Municipal mas sim de outras entidades acima da Câmara, por isso entendia que a designação do Presidente da Junta deveria ser feita, por imposição da Lei, mas sob protesto, dadas as razões aduzidas. -----

---- Não se tendo verificado intervenções e tendo sido indigitado o nome do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mira, seguiu-se a votação, por escrutínio secreto, tendo sido eleito o sr. António Aquiles Ribeiro Cainé, para fazer parte da comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do art.º 5º. da Lei n.º 14/2004, de 08 de Maio. -----

---- **PONTO OITO: “Extinção e liquidação da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras”:** -----

---- Não tendo havido intervenções, foi o assunto **aprovado por unanimidade.**-----

---- **PONTO NOVE: “Extinção e liquidação da Associação de Municípios da Gândara”:** -----

---- De igual modo, não se tendo verificado qualquer intervenção, foi o assunto **aprovado por unanimidade.**-----

---- Encerrada a sessão, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia solicitou autorização ao plenário para proceder à assinatura em minuta, da respectiva acta, tendo a mesma sido concedida **por unanimidade.** -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram todas tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
